

SAGRADO REDE DE EDUCAÇÃO – Colégio Sagrado Coração de Jesus
CNPJ: 17.366.932/0009-02 – Inscrição Estadual: Isento
Av. Nelson Spielmann nº 746 – Palmital – 17509-001 – Marília/SP

CIRCULAR DE MATRÍCULAS – ANO 2021

CIRCULAR Nº 01/2020

MARÍLIA, 26 DE OUTUBRO DE 2020

Prezados senhores pais e/ou responsáveis,

Estamos vivendo um novo tempo, com novas experiências e realidades, um “novo normal”. Trata-se de um momento de grandes adaptações, principalmente no cenário educacional. Por isso, é necessário continuarmos nos reinventando, mas mantendo, sempre, nossa missão de oferecer uma **educação acadêmica e cristã**, e sendo uma escolha de confiança e segurança.

A cada ano, nos dedicamos a um ensino mais tecnológico, trazendo inovações e reforçando o compromisso de ser **forte nos resultados e competente na formação**. Abrimos os horizontes para um futuro de valores, de excelência, de presença efetiva e afetiva. Investimos no ensino híbrido e, mais do que nunca, priorizamos o protagonismo do aluno no processo de aprendizagem, o que nos torna uma instituição reconhecida nos locais onde atuamos.

Assim, com a missão de educar como uma obra de amor, nossas equipes de **Gestão, Professores, Colaboradores e toda a Comunidade Educativa** mantêm-se comprometidas, diariamente, a modernizar a sala de aula e impulsionar o projeto de vida de cada etapa educacional.

E foi com a parceria dos senhores, pais e/ou responsáveis, que asseguramos este projeto pedagógico de resultados e reiteramos a relação “Escola e Família”. Dessa forma, temos seus filhos como prioridades para a realização do processo de **Rematrículas do ano letivo de 2021**.

Com o tema **“JUNTOS PELA VIDA - NOVOS TEMPOS, O MESMO CORAÇÃO”**, a campanha deste ano tem o objetivo de evidenciar o cuidado que temos uns pelos outros e transmitir o empenho em recebê-los, novamente, em nossa Unidade Educacional, com todas as precauções já definidas nos Protocolos Sanitários da Instituição.

Portanto, para que os senhores possam se organizar em tempo hábil e serem atendidos por nós da melhor maneira, presencial ou remotamente, solicitamos especial atenção às orientações e informações que seguem abaixo:

I – PROCEDIMENTO DE REMATRÍCULA 2021

O ano letivo de **2021** contará com um novo formato de matrículas, garantindo aos senhores a **opção presencial** — como já ocorrida nos anos anteriores — e a **online**, uma novidade disponibilizada pelas equipes da **SAGRADO - REDE DE EDUCAÇÃO**, com o objetivo de preservar a segurança e o conforto de todas as famílias, e que terá as orientações encaminhadas em breve.

II – DOCUMENTAÇÃO/REQUISITOS OBRIGATÓRIOS

1) Comparecer à Secretaria para atualização de dados cadastrais através do preenchimento do Requerimento de Matrícula, firmado pelo pai, mãe e/ou responsável, podendo ser feita a atualização de forma online com o envio do formulário que será disponibilizado no Portal.

2) Encaminhar, por e-mail, o comprovante de residência atualizado, para envio à SED (Secretaria Escolar Digital).

3) O **Contrato de Prestação de Serviços Educacionais 2021** está registrado no **1º Cartório Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de Marília/SP**, sendo o mesmo vinculado ao requerimento de matrícula, que poderá ser acessado pelo site **www.sagradomarilia.com.br** – a partir do dia **26/10/2020**.

4) Não serão aceitas matrículas, tanto física, quanto online, quando existirem pendências financeiras junto ao **Colégio** ou em quais-

quer das **Unidades Educacionais da Sagrado - Rede de Educação**. Nesta hipótese, sendo necessário o contato direto com a **Tesouraria** para regularização da situação.

5) Aguardar o recebimento do boleto referente à **1ª parcela da anuidade de 2021**, cujos vencimentos serão nos dias **20/11/2020 e 20/12/2020**. A matrícula será confirmada após o pagamento integral da primeira parcela da anuidade.

6) No caso de pais separados, é obrigatório o fornecimento de cópia de decisão judicial que comprove a regularização da guarda do(a) filho(a).

7) Atestado Médico na hipótese de impossibilidade da prática de atividades esportivas, nas aulas de Educação Física.

III – A RESERVA DE VAGAS/MATRÍCULAS PARA 2021 SERÃO REALIZADAS NAS SEGUINTE DATAS

Para os casos de mais de um filho, cursando anos distintos, a reserva de vagas/matriculas poderá ser efetuada num único dia.

EDUCAÇÃO INFANTIL	03/11 A 10/11/2020
ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO)	03/11 A 10/11/2020
ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS (6º AO 9º ANO)	03/11 A 10/11/2020
ENSINO MÉDIO	03/11 A 10/11/2020
ALUNOS NOVOS	A PARTIR DE 11/11/2020

IV – HORÁRIO DE ATENDIMENTO PARA RESERVAS DE VAGAS/MATRÍCULAS

NO PERÍODO DE **03/11 A 10/11/2020, DAS 08H ÀS 17H** (SEM INTERVALO)

LOCAL: DEPARTAMENTO DE MATRÍCULAS – TESOURARIA - SECRETARIA

ATENDIMENTO PRESENCIAL COM AGENDAMENTO PRÉVIO ATRAVÉS TELEFONE (14) 2105-1000

V – VALORES DAS ANUIDADES

CURSOS 2021	ANUIDADE	SEMESTRALIDADE	MENSALIDADE (12 PARCELAS)	MENSALIDADE (13 PARCELAS)
EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 12.831,00	R\$ 6.415,50	R\$ 1.069,25	R\$ 987,00
1º ANO	R\$ 13.786,50	R\$ 6.893,25	R\$ 1.148,88	R\$ 1.060,50
2º AO 5º ANO	R\$ 16.172,00	R\$ 8.086,00	R\$ 1.347,67	R\$ 1.244,00
6º AO 9º ANO	R\$ 17.511,00	R\$ 8.755,50	R\$ 1.459,25	R\$ 1.347,00
1ª E 2ª SÉRIE ENSINO MÉDIO	R\$ 18.772,00	R\$ 9.386,00	R\$ 1.564,33	R\$ 1.444,00
3ª SÉRIE ENSINO MÉDIO	R\$ 19.006,00	R\$ 9.503,00	R\$ 1.583,83	R\$ 1.462,00

VI – OPÇÕES DE PAGAMENTO

A anuidade poderá ser paga:

1ª OPÇÃO: Pagamento à vista no ato da matrícula/rematricula;

2ª OPÇÃO: em **13 (treze) parcelas iguais**, sendo a primeira, dividida em duas parcelas de 50%, sendo a **1ª** com vencimento em

20/11/2020, se efetivada até **11/11/2020** e os outros **50% com vencimento em 20/12/2020**. As demais parcelas, sucessivamente, vencendo a **2ª parcela em Janeiro/2021** e a **última em Dezembro/2021**, todas com vencimento para o dia **05 ou 15 DE CADA MÊS**;

3ª OPÇÃO: em 12 (doze) parcelas iguais, sendo a **1ª** parcela paga em **Janeiro/2021** e, as demais, sucessivamente, de **Fevereiro/2021 a Dezembro/2021**, todas com vencimento para o dia **05 ou 15 DE CADA MÊS**;

4ª OPÇÃO: em 2 (duas) parcelas iguais, correspondentes, cada uma, a 50% (cinquenta por cento) da anuidade. Caso a matrícula seja realizada em 2020, a **1ª** parcela deverá ser paga em **Dezembro/2020**. Se realizada em 2021, a **1ª** parcela será paga no ato da matrícula/rematricula e a **2ª** parcela em **Julho/2021**.

ATIVIDADES OFERECIDAS SEM ÔNUS:

Flauta Doce e Coral - Infantil IV ao 5º ano

Basquete, Futsal, Handebol e Vôlei - 6º ano ao Ensino Médio

ATIVIDADES TERCEIRIZADAS (são opcionais e contratadas em apartado):

Inglês CCI - Infantil IV ao Ensino Médio

Ballet - Infantil III ao 3º ano

Futsal- Infantil IV ao 5º ano

Taekwondo - Infantil IV ao Ensino Médio

DA EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA - ROBÓTICA

A DISCIPLINA EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA - ROBÓTICA É UMA MATÉRIA QUE ESTÁ CONTIDA NO QUADRO CURRICULAR NO ENSINO FUNDAMENTAL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 9394/96 E RESOLUÇÃO CNE/CEB Nº 05/2009, SENDO OBRIGATÓRIA DO SEGMENTO FUNDAMENTAL DO 1º ANO AO 9º ANO.

VII – LISTA DE MATERIAL ESCOLAR / LIVROS / APOSTILAS

As informações referentes ao material escolar, livros didáticos para o ano letivo de 2021 estarão disponíveis no site do Colégio (www.sagradomarilia.com.br), a partir de 20/11/2020.

Na **Secretaria e no Site do Colégio** estão disponíveis, para consulta, a lista dos materiais didáticos utilizados no ano de **2020**, para que os pais/responsáveis dos alunos a serem matriculados tenham ciência da **quantidade e valores aproximados** dos materiais que serão utilizados no ano letivo de **2021**, de forma a decidirem pela viabilidade ou não da contratação.

Contamos com apoio metodológico do **Sistema Anglo**.

SÉRIE	MATERIAL	SEPARATAS
ED INFANTIL I	04 cadernos, sendo 01 (um) por (bimestre/trimestre) contendo disciplinas: Língua Portuguesa, Matemática, Natureza e Sociedade	
ED INF. II AO IV	04 cadernos, sendo 01 (um) por (bimestre/trimestre) contendo disciplinas: Língua Portuguesa, Matemática e Natureza e Sociedade	1 (um) caderno de Inglês anual
1º ANO AO 5º ANO	04 cadernos, sendo 01 (um) por (bimestre/trimestre) contendo as disciplinas: Língua Portuguesa, História, Geografia, Matemática, Ciências	Zoom – Robótica : 1 estojo com 2 fascículos 1 (um) caderno de Inglês anual

SÉRIE	MATERIAL	SEPARATAS
6º ANO AO 9ºANO	04 cadernos, sendo 01 (um) por (bimestre/trimestre) contendo as disciplinas: Língua Portuguesa, História, Geografia, Matemática, Ciências	Zoom – Robótica: 1 estojo com 8 fascículos 1 (um) caderno de Inglês anual, Espanhol e Desenho Geométrico
1ª SÉRIE	4 cadernos aula FGB, 4 cadernos estudo FGB 1 caderno contendo os cursos A do itinerário de humanas, 1 caderno contendo os cursos A do itinerário de exatas e 2 cadernos NAC – curso A e B. No material FGB (Formação Geral Básica), contém as seguintes disciplinas: Análise Linguística, Produção Textual, Literatura/Artes, Inglês, Matemática, Física, Química, Biologia, História e Geografia. Os itinerários formativos, constantes nos demais cadernos, serão: Oficinas de leitura e escrita, Criação e estudo de Artes, Oficinas de Literatura, Investigação matemática, Oficina investigativa de Física, Investigação e análises químicas, Observatório de fenômenos biológicos, Análises historiográficas e Observatório geográfico.	
2ª SÉRIE	04 cadernos, 16 livros-texto, 16 cadernos de exercícios. Contendo as disciplinas: Língua Portuguesa, História, Geografia, Matemática, Biologia, Física, Química, Inglês.	02 cadernos (1 por semestre): Filosofia e Sociologia, 01 caderno (anual) e Espanhol
3ª SÉRIE	08 cadernos, Contendo as disciplinas: Língua Portuguesa, História, Geografia, Matemática, Biologia, Física, Química, Inglês, 08 livros-textos, Resumo de Obras Literárias, HAC: 2 cadernos (1 por semestre), Apostila de Revisão Enem e Vestibulares	02 cadernos (1 por semestre): Filosofia e Sociologia, 01 caderno (anual) : Espanhol

VIII - UNIFORME ESCOLAR

O uniforme é de uso obrigatório para todos os alunos, nos termos do Regimento Escolar.

IX - CONSIDERAÇÕES FINAIS

DA BASE LEGAL:

A contratação é feita sob a égide da Constituição Federal (artigos 206, incisos II e III, 209, 150, inciso VI, letra "C" e 195, §7º), do Código Civil Brasileiro, da Lei 9.870 de 23 de novembro de 1.999 (CDC) e da Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1.990 e Lei 8.069 de 13/07/1.990 (ECA).

ALERTAS ESPECIAIS:

I - Os interessados na matrícula referente ao **ano letivo 2021**, deverão se manifestar juntamente ao **Colégio**, por escrito ou de forma online até o dia **10/12/2020**, garantindo-se somente neste período, vaga na turma e período cursado no ano de 2020. Ficará reservado o direito do Colégio em não fornecer o curso caso o número de matrículas não atinja o número de **15 (quinze) alunos** por

sala de aula ou por **supressão de Turma em razão de número ínfimo**, fatos estes que serão comunicados por escrito aos responsáveis em até **10 (dez) dias antes do início das aulas**. Nestes casos, o **Colégio** disponibilizará a turma e período existente no **ato de efetivação da matrícula**, o qual poderá não corresponder à mesma turma e período cursado pelo (a) aluno (a) no ano anterior.

II – A matrícula somente será efetivada com o adimplemento das obrigações previstas no **Contrato de Prestação de Serviços Educacionais – 2020**.

III – O **Requerimento de Matrícula e o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais**, somente serão encaminhados para apreciação e **deferimento da Direção**, após a certificação pela tesouraria de que o solicitante esteja quite, com suas obrigações financeiras decorrentes das prestações anteriores, bem como, com o pagamento da primeira parcela da anuidade 2021.

IV – Os boletos para pagamentos das parcelas da anuidade contratada, serão emitidos na modalidade registrada na **forma digital**, disponibilizados no portal e **excepcionalmente de forma física**, ficando a critério do **Colégio** a escolha da **Instituição Financeira** que fará a gestão da respectiva carteira de cobrança.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos e agradecemos, mais uma vez, a confiança depositada em nossa Instituição.

Que o **Sagrado Coração de Jesus e a Bem-aventurada Clélia Merloni** os abençoem e iluminem!

Atenciosamente,

IR. MARIA APARECIDA LIMA

Diretora Administrativa

ÁLVARO LUIZ MARTINI GONÇALVES

Diretor Pedagógico